



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA**, E A **SYSTEMA DE INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA**, Estado de Pernambuco, sediada na Avenida João Francisco, 110, Centro, Macaparana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.287.893/0001-14, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa Dr. Benjamim Mariz, **Sr. José Paulo Medeiros da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.507.223-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.499.214-34 residente e domiciliado na Rua Joaquim F. M. Cavalcanti, 40, Macaparana-PE, e, de outro lado, a **SYSTEMA DE INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Professor José Cândido Pessoa, 1544, Bairro Novo, Olinda-PE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.472.202/0001-61, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo José Cardoso da Silva**, residente na cidade de Olinda/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.272.894-68, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam este aditivo, conforme os termos da Lei nº 8.666/93, do Processo Licitatório nº 002/2021 - Convite nº 001/2021, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por 11 (onze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 002/2021 referente à locação dos sistemas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informação e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaparana-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o **CONTRATANTE** pagará o valor total de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil, e setecentos reais), com o valor mensal de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**.

§ 1º A **CONTRATADA** manteve os valores mensais e anuais praticados no contrato original, renunciando, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

§ 2º No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato 002/2021 fica prorrogado por **11 (onze) meses**, no período compreendido entre **04/02/2022 e 04/01/2023**.

Parágrafo único. O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Terceira do Contrato 002/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.01.031.0001.2001.0001

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Parágrafo único. Em decorrência da vigência anual dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir a nota de empenho complementar no exercício de 2023, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2021 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e após lido e achado conforme.

Macaparana, 04 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA- PE

José Paulo Medeiros da Silva

CPF/MF: 829.499.214-34

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana - PE

CONTRATANTE

SYSTEMA DE INFORMÁTICA COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 02.472.202/0001-61

Ricardo José Cardoso da Silva

CPF/MF: 090.272.894-68

Representante Legal

CONTRATADA